

Sicredi Progresso promove evento para educadores com tema 'inclusão'

DIVULGAÇÃO/SICREDI



> Realizado em São Paulo e no Paraná, três palestrantes abordaram o tema

Inclusão, empatia e respeito foram os temas centrais discutidos na Formação Continuada dos Programas Educacionais promovida pela Sicredi Progresso PR/SP nos dias 17 de julho, em Guararema/SP, e 24 e 25 de julho, em Toledo/PR.

No total, aproximadamente 530 educadores participaram do evento, todos ligados aos programas educacionais 'A União Faz a Vida', 'Cooperativas Escolares' e 'Jornada de Educação Financeira nas Escolas'. O objetivo foi proporcionar mais conhecimento e ferramentas para auxiliar os professores na rotina escolar e, consequentemente, no aprendizado do aluno.

Miriam Sell, Assessora de Desenvolvimento do Cooperativismo da Sicredi Progresso, responsável pelo desenvolvimento dos programas, salienta a relevância da temática com a presença de profissionais renomados na condução das palestras, como o professor de Filosofia e Educação, César Nunes, a Doutora em Educação e Mestre em Psicologia da Educação, Emília Cipriano e o escritor, palestrante, músico e produtor de conteúdo no canal 'Diário de um Au-

tista', Marcos Petry.

"Inclusão é um tema amplo e cada vez mais as escolas encontram desafios para lidar com as diferenças, por exemplo, como a gente se comunica em uma escola com o autista? Professores são pontes, facilitadores, inclusive, em acolher essa família e não apenas o aluno. Ao trazerem mais conhecimento nossa intenção é darmos a eles mais subsídio para fazerem o melhor dentro da sala de aula e com um olhar ainda mais humanizado", destaca Miriam.

INCLUSÃO E AUTISMO - O palestrante Marcos Petry é autista, escritor de cinco livros, dentre eles "Memórias de um Autista por Ele Mesmo" e é reconhecido por utilizar suas experiências próprias para conscientização sobre o assunto.

No palco, compartilhado com sua mãe, Arlete, Petry conta como lida com o espectro, as dificuldades que encontrou e ainda enfrenta hoje, mas também o auxílio que teve ao longo da vida.

"O autismo não termina com 18 anos, é uma jornada e os desafios mudam. O que eu busco é formar educa-

dores no país falando mais sobre o tema, pois ainda temos poucas informações. Tive vários heróis ao longo da minha vida para me ajudarem. Faço um convite: seja um incentivador do autista, não desista", reforçou.

Arlete, que é educadora, contou como a família adaptou a casa e as atitudes para estimular o filho a desenvolver os sentidos, como falar e caminhar - o que aconteceu em torno dos quatro anos e meio.

"Só descobrimos o autismo quando ele foi para a escola, em torno dos 10 anos. Antes disso, buscamos métodos próprios para estimular o desenvolvimento dele. Marcos queria aprender e nós insistimos. Me pego refletindo o quanto a gente deixa de fazer muitas coisas porque surgem dificuldades, mas ele provou que tudo que a gente quer, com determinação, conseguimos."

O presidente da Sicredi Progresso, Inácio Cattani, também acom-

panhou a palestra e ressaltou a importância de promover encontros como este. "Trazemos profissionais relevantes na educação, com conhecimento de causa e direções práticas. Sempre vamos lembrar que nosso interesse é cooperar para formar bons cidadãos, pessoas que saibam lidar com as diferenças com respeito e empatia. Nada mais importante do que termos professores preparados para isso e é por essa razão que organizamos encontros nesse formato", conclui.

Os programas educacionais desenvolvidos pela Sicredi Progresso estão ligados à responsabilidade social e às soluções não financeiras ofertadas às regiões em que há atuação. Hoje, todos os municípios de atuação da Cooperativa são cobertos por pelo menos um programa educacional.

| TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2024
Ref. Licitação Pregão Nº30/2024

Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula "alterações" do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 25/12/2025.
Prazo de Vigência: 25/12/2025.
Data da Assinatura: 05/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2022
Ref. Licitação Pregão Nº 56/2022

Contratação de Cobertura de Seguro de 03 (veículos) Veículos Componentes da Frota Municipal.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 26/08/2025 e término em 26/08/2026, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de 5,3512 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Julho 2024 a Julho 2025) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 26/08/2026.
Prazo de Vigência: 26/08/2026.
Data da Assinatura: 05/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 - PROCESSO Nº 135/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o fornecimento de Toner originais e compatíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Data da sessão: 19 de agosto de 2025
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 985529
Modo de Disputa - Aberto
Valor da Contratação: R\$ 215.186,33 (Duzentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM - REGIONALMENTE
Id contratação PNCP: EDITAL 90046/2025 - 95719449000110-1-00193/2025
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 113/2025
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
CONTRATADO: 59.331.000/0001-17 - BTS CONSTRUCOES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.745,00
VIGÊNCIA: 05/08/2025 A 05/08/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 114/2025
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
CONTRATADO: 29.175.021/0001-20 - ENGPROM SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 53.294,12
VIGÊNCIA: 05/08/2025 A 05/08/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 115/2025
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
CONTRATADO: 35.542.164/0001-25 - ATRIO PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 154.805,40
VIGÊNCIA: 05/08/2025 A 05/08/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 05/08/2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na internet disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO

ERRATA - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

A Câmara Municipal de Toledo torna público a quem possa interessar que na publicação do Extrato do Pregão Eletrônico nº 05/2025, publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo na data de 04/08/2025 (edição nº 4427, pag. 11) e no Jornal do Oeste na data de 02/08/2025 (edição 11552, pag. 11), constatou-se um equívoco na numeração do Pregão, portanto,

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.
LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2024
Ref. Licitação Concorrência Nº3/2024

Execução de Obra de Reforma e Ampliação da área de convivência em anexo ao estádio municipal, contendo: a demolição da churrasqueira e cozinha; construção de cozinha e churrasqueira; ampliação da área de festa; Pintura da área existente. Conforme projetos, especificações técnicas e memoriais de acordo com o Plano de Ação nº09032023-033724.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 22/08/2025 e término em 22/11/2025, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos do art 105 da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 22/11/2025.
Prazo de Vigência: 22/11/2025.
Data da Assinatura: 05/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024
Ref. Licitação Pregão Nº30/2024

Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula "alterações" do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 22/12/2025.
Prazo de Vigência: 22/12/2025.
Data da Assinatura: 05/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06), quando houve empate ou outras situações previstas em lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PR43/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Luminárias LED para manutenção, ampliação e modernização do Sistema de Iluminação Pública do Município de Quatro Pontes-PR. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 889.542,50 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 06 de agosto de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 19 de agosto de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 19 de agosto de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes - PR, 05 de agosto de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer elaborado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Playground completo de parque infantil no Município de Quatro Pontes, durante a vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo II. Empresas vencedoras valor total: R\$ 156.287,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais); METALURGICA LAMB LTDA - ME (14037993000180) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 43.487,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais); ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (50318001000157) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para contratação eventual e futura de distribuidoras de medicamentos, visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante a vigência da ATA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como edital do Pregão Eletrônico n.º 025/25. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: Valor total estimado: R\$36.956,90 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais com noventa centavos). FORNECEDORA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. Quatro Pontes - PR, 04 de agosto de 2025.

-ERRATA-

Diário Oficial - Edição 2784, 2025 - Página 19.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 107/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025

Onde se lê: [...]Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 05 de agosto de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 20 de agosto de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 20 de agosto de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org. [...] Leia-se: [...]Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 06 de agosto de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 20 de agosto de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 20 de agosto de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org. [...]

As demais informações seguem inalteradas. Quatro Pontes - PR, 05 de agosto de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 093/2025

O Pregoeiro Municipal designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve anunciar o fracasso do presente processo, com o seguinte objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de apoio para as campanhas anuais de Vigilância em Saúde do Município de Quatro Pontes. As especificações técnicas e os quantitativos de cada material serão definidos em listas de itens e quantidades detalhadas no edital e termo de referência - Anexo I. Não houveram empresas participantes. Itens desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Quatro Pontes, PR, 05 de agosto de 2025.

RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 321/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA.VALOR ESTIMADO: R\$ 1.311.472,10 (HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZ CENTAVOS). EMPRESA: KATIA ETSUKO KONDO BUNZEL LTDA - CNPJ Nº 10.748.587/0002-56DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 162/2025, anexo. Em 04 de Agosto de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 321/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PALESTRA SHOW AGOSTO LILÁS - DURAÇÃO DE ATÉ 2 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0159/2025, anexo. Em 04 de agosto de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 319/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES DE PALOTINA NO 6º JOGOS ABERTOS FASE MACRO REGIONAL DO PARANÁ - 2025, NAS MODALIDADES FUTSAL FEMININO, FUTSAL MASCULINO QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR ESTIMADO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0157/2025, anexo. Em 04 de agosto de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 320/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.452.400,00 (TRES MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) EMPRESA: ALBRECHT MEDICAL SERVICES LTDA - CNPJ Nº 51.285.471/0001-24 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 158/2025, anexo. Em 04 de Agosto de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 323/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA.VALOR ESTIMADO: R\$ 1.311.472,10 (HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZ CENTAVOS). EMPRESA: INLABOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ Nº 42.286.929/0001-79. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 161/2025, anexo. Em 04 de Agosto de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 325/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA.VALOR ESTIMADO: R\$ 1.311.472,10 (HUM MILHÃO TREZENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZ CENTAVOS). EMPRESA: LORENSON E GIESEL LTDA - CNPJ Nº 15.760.100/0001-93 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 163/2025, anexo. Em 05 de Agosto de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 383/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora ANDREIA BARBARA RONALDO, Professora, matrícula 3542, por um período de 180 dias a partir de 01/08/2025, devendo retornar ao trabalho em 28/01/2026. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", 05 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº. 11.510 Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 11.427, que nomeia a Banca de Avaliação e Seleção do Programa Municipal de Inubação Empresarial nº 001/2025, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 11.427, de 05 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: "III - Representando a Universidade Federal do Paraná - UFPR, a Sra. Maria Cristina Miłski." Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 11.427/2025. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 05 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 322/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVIS), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 230.860,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS) EMPRESA: VITÓRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 41.369.317/0001-87 DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 160/2025, anexo. Em 04 de Agosto de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO NOS CURSOS E OFICINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR DE ABERTURA: R\$ 212.844,53. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bill.org.br pelo link BLL. Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 27/08/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 27/08/2025 às 09h00min do dia 27/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 27 de Agosto do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bill.org.br pelo link BLL. Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 04 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 375/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 156/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: M F CHERPINSKI ENGENHARIA - CNPJ: 09.309.351/0001-53 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.663 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: R\$ 37.611,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Onze Reais). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 15/03/2026 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

QUARTA ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2025, e seus anexos, o Agente de Contratação, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para o credenciamento a empresa: 01 - OBATA & ROTTA CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 30.904.639/0001-62 - Protocolo 4.829/2025 - Credenciada para o seguinte serviço:
Item Código Sistema Descrição QUANT. UNID Valor Unit. R\$ TÉCNICO
6 92614 VASCULAR 1,500 UNID 79,49 FELIPE YUKIO OBATA
Durante a análise de documentação verificou-se que o médico CREDENCIADO não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br ou via solicitação via e-mail licitação@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2025 é até o dia 26/08/2026, sendo que a data máxima para vigência das Atas de Registro de Preços advindas deste processo é o dia 01/06/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 381/2025 "Concede estabilidade a servidores municipais" O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no estágio probatório de servidores nomeados; considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; artigo 138 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 38 da Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionado, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação constante na pasta do respectivo servidor:
MAT NOME CARGO A PARTIR
3684 CAIO JUAN DOS SANTOS NABAO PSICOLOGO 01/08/2025
3689 FRANCIELE DE SOUZA SILVA MONITOR DE APOIO A INFANCIA 15/08/2025
3692 BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MOTORISTA 22/08/2025
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.509 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
0200 PODER EXECUTIVO
02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02002.0309200033.112 SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais..... RS 100.000,00
Fonte: 2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores
02002.0412200022.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais..... RS 10.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos
02002.0618200192.045 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
3.1.90.30.00.00 Material de Consumo..... RS 6.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL RS 116.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200 PODER EXECUTIVO
02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02002.0309200033.112 SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais..... RS 100.000,00
Fonte: 2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores
02002.0412200022.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... RS 10.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos
02002.0618200192.045 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... RS 6.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL RS 116.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em, 05 de agosto de 2025.

ATA DE SORTEIO DA COMISSÃO ESPECIAL

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal, reuniram-se Franciele Cristina Mello, agente de contratação, juntamente com sua equipe de apoio, a servidora Maiara Depauli, conforme designação prevista na Portaria nº 025/2019, e a servidora responsável pelo Controle Interno, Adriana Felix Verdeiro, para a realização do sorteio dos membros que irão compor a Comissão Especial responsável pelo julgamento da proposta técnica e eventuais recursos apresentados no procedimento licitatório referente à contratação de agência de publicidade, conforme previsto no Edital correspondente e em atendimento à Lei nº 14.133/2021. Em conformidade com os princípios da impessoalidade, legalidade e publicidade que regem a Administração Pública, e com o objetivo de assegurar a transparência do processo, realizou-se o sorteio público dentre os servidores previamente aptos e disponíveis para compor referida Comissão. Após o sorteio, restaram designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial: MARCIO BERTOLIN PIMENTEL - Presidente BENEDITO LEAL DA SILVA - Suplente Presidente CELSO BECKER - 01º Secretário JOÃO PAULO TRICHES - Suplente 01º Secretário ADILSON DA CRUZ JUNIOR - 02º Secretário GABRIELA DE OLIVEIRA BRITO - Suplente 02º Secretário Ficam, portanto, formalmente designados os acima elencados, os quais desempenharão as atribuições legais pertinentes ao julgamento da fase de habilitação, nos termos do artigo 51 da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Câmara Municipal de Palotina-PR, 05 de agosto de 2025.

Franciele Cristina Mello
Agente de Contratação

Maiara Depauli
Equipe de Apoio

Adriana Felix Verdeiro
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS
CONTRATO Nº. 374/2025 - DISPENSA Nº 057/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA - CNPJ: 18.473.803/0001-29 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FOGGÊS INDUSTRIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. R\$ 15.960,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DÉCIMA SÉTIMA ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVIS), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 004/2025, e seus anexos, o Agente de Contratação, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para o credenciamento a empresa: 01 - CLÍNICA MÉDICA PINA LTDA - CNPJ Nº 46.439.252/0001-12 - Protocolo 5.094/2025 - Credenciada para os seguintes serviços: I.1, 3.1 e 3.2. Durante a análise de documentação verificou-se que o médico CREDENCIADO não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via e-mail licitação@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 04/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, ESPECIFICAMENTE PILHAS E BATERIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DE ABERTURA: R\$ 19.021,43. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bill.org.br pelo link BLL. Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 22/08/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 22/08/2025 às 09h00min do dia 22/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 22 de Agosto do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bill.org.br pelo link BLL. Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 04 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1697/2024. PROTOCOLO 22.654.188-9. CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA: R\$ 107.616,19. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bill.org.br pelo link BLL. Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 22/08/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 22/08/2025 às 09h00min do dia 22/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 22 de Agosto do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bill.org.br pelo link BLL. Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 04 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO FESTIVAIS E OUTROS EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 24.288,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: licitação@palotina.pr.gov.br, e no site www.bill.org.br pelo link BLL. Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 19/08/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 19/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 19/08/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bill.org.br pelo link BLL. Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 04 de Agosto de 2025. Sr. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL - O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.508 Declara de utilidade pública, fração de área para fins de implantação de infraestrutura e sistema viário em futuro loteamento a ser implantado em Palotina. PR: O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 5º, alíneas "i" e "j" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, amparado nos incisos V e VI do artigo 88 da Lei Orgânica do Município; Considerando que é possível realizar declaração de utilidade pública, conforme preceito do Art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sendo que a mesma deve ser registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do Art. 167, inciso I, "b", da Lei 6.013, de 31 de dezembro de 1973. Considerando que o Art. 5º, alíneas "i" e "j", do mencionado Decreto-Lei estabelece como de utilidade pública a abertura de via pública para melhoria do trânsito local e execução de loteamento. Considerando a solicitação no Protocolo nº 5.189/2025. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, parte do imóvel denominado de Chácara 64/65, descrito na Matrícula nº 14.785 do CRI de Palotina, PR, situado no Município de Palotina, PR, sendo a fração de 3.484,955 m2, tendo o terreno os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a demarcação deste perímetro no marco M-05, cravado a margem direita da Sanga Jequitibá, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 1263 numa distância de 40,739m, com a Rua Moná, numa distância de 12,148m e com o Lote nº 01 da Quadra nº 1264, numa distância de 4,05m, totalizando uma distância de 56,937m e azimuth 131º27'20", até encontrar o ponto P-01, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 1264, numa distância de 19,228m e azimuth 237º16'44", até encontrar o ponto P-02, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 14 da Quadra nº 1264, numa distância de 18,538m e azimuth 225º8'49", até encontrar o ponto P-03, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com a Rua Ubiratan, numa distância de 15,031m e azimuth 225º9'20", até encontrar o ponto P-04, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 13 da Quadra nº 1205, numa distância de 54,60m e com o Lote Urbano nº 1205, numa distância de 26,720m, totalizando uma distância de 81,32m e azimuth 221º27'20", até encontrar o ponto P-05, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 1205, numa distância de 16,740m e azimuth 216º25'13", até encontrar o ponto P-06, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 1205 numa distância de 4,00m, com a Rua Moná numa distância de 12,00m, com o Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 1206 numa distância de 4,078m, totalizando uma distância de 20,078m e azimuth 311º27'33", até encontrar o ponto P-07, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 1206, numa distância de 15,862m e azimuth 36º25'13", até encontrar o ponto P-08, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 1206, numa distância de 82,809m e azimuth 41º27'20", até encontrar o ponto P-09, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 1206, numa distância de 36,374m e azimuth 45º8'49", até encontrar o ponto P-10, deste ponto segue por uma linha reta e seca se confrontando com o Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 1206, numa distância de 30,276m e azimuth 311º27'20", até encontrar o ponto P-11, finalmente segundo deste ponto por uma linha sinuosa, margeando a Sanga Jequitibá abaixo até o marco inicial M-05. Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva possibilitar a supressão de vegetação para realizar a ampliação da via pública consistente na Rua Moná e para a execução da infraestrutura do Loteamento Recanto do Lago, especialmente quanto a instalação da rede coletora de esgoto até a rede da concessionária dos serviços de água e esgoto e o emissário da galeria de águas pluviais. Art. 3º - O licenciamento e autorização ambiental para supressão de vegetação existente será de competência dos proprietários e loteadora, assim como as das despesas correlatas. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 04 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 382/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, os seguintes servidores:
Mat Funcionário Referência Atual Nova Referência Data Movimentação Direito
3291 ADRIANA KIRCH PEREIRA N07 G N07 H 01/08/2025
2814 ANDREIA LUIZA BUCHHOLZ DA SILVA N05 I N05 J 12/08/2025
3467 ANE CAROLINE TRENTINI PUGISKI N07 D N07 E 17/08/2025
3461 ANICHELE CRISTINA ZANCAN N05 D N05 E 10/08/2025
3692 BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS N05 A N05 B 22/08/2025
3684 CAIO JUAN DOS SANTOS NABAO N09 A N09 B 01/08/2025
3080 DENILSON LOURES REIS N05 J N05 K 12/08/2025
3458 ELTON JHONES ALVES FERREIRA N05 D N05 E 03/08/2025
3062 FERNANDA HOLZ KIRSTEN SPESSATTO N05 I N05 J 03/08/2025
3689 FRANCIELE DE SOUZA SILVA N07 A N07 B 15/08/2025
3292 JOICE DE OLIVEIRA CERUTTI N07 G N07 H 01/08/2025
1147 JOSE APARECIDO ALMEIDA N01 O N01 P 01/08/2025
2594 LUCIANE ELGA ACKERMANN MALUF N09 N N09 O 20/08/2025
2410 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS N08 Q N08 R 16/08/2025
3074 MARIA JOSE FERNANDES COSTA N01 D N01 E 05/08/2025
2083 MARINALVA PEREIRA N01 I N01 J 22/08/2025
3177 NELIO AMARO DO NASCIMENTO N07 H N07 I 02/08/2025
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).
PORTARIA Nº 568, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e concessão de função gratificada à servidora pública municipal para exercer função de Encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
DECRETO Nº 241, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.
DECRETO Nº 242, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
Regulamenta a Lei Municipal nº 1.892/2025, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel público para fins industriais, e estabelece critérios objetivos de avaliação técnica, e dá outras providências.
DECRETO Nº 243, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
Instaura e nomeia Comissão para Avaliação de Amostras, conforme disposto no Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2025 - Lote nº 13.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ART. 1º - SERÃO ABERTOS E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROREGIÃO 022 - TOLEDO".
OBJETO: Aquisição de aves natalinas, brindes e doces variados, destinados à distribuição gratuita em festividades natalinas, Páscoa, atividades pedagógicas, culturais e outras datas comemorativas ao longo do ano, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 06/08/2025 até as 07h50min do dia 19/08/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h50min do dia 19/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 19/08/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLESA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLI. <https://blicompras.com/>.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 234.306,52 (duzentos e vinte quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.arenas.net/>, na aba "Manual de Licitações", bem como junto ao Portal BLI onde ocorrerá a sessão pública no site <https://blicompras.com/>.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.
(Art. 24, inciso III, alínea I, da Lei Federal nº 14.133/2021)
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de aplicação de injetáveis, para manter o aperfeiçoamento dos profissionais desta área.
FORNECEDOR: PAGO TREINAMENTO LTDA - CNPJ sob nº 24.623.085/0001-60.
DO VALOR TOTAL: R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
DATA DA CAPACITAÇÃO: Cronograma será definido após a assinatura do Contrato.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, dias, após a assinatura do Contrato.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para infraestrutura de tecnologia da informação, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio e materiais para comunicação móvel, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada:
EMPRESA VENCEDORA: OKTO COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 46.995,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais)
LOTES: 01 e 06.
EMPRESA VENCEDORA: A. CARNEVALI - EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 23.390,87 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)
LOTES: 02, 07, 12 e 15.
EMPRESA VENCEDORA: ANJI EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 28.247,70 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
LOTES: 03, 09, 19 e 20.
EMPRESA VENCEDORA: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 133.335,76 (cento e trinta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)
LOTES: 05, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24 e 25.
LOTES FRACASSADOS: 11 e 22.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO Nº 2024118/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
FORNECEDOR: PAGO TREINAMENTO LTDA - CNPJ sob nº 24.623.085/0001-60.
OBJETO: CONTRATO: COPVIV LOCAÇÃO DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 122/2025
DATA: 05/08/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de duas diárias e meia para o servidor Dorvalino Lima Caetano (Secretário) em decorrência da viagem à Foz do Iguaçu - PR, para participar do Encontro Paranaense de Secretários Municipais da Agricultura e do Meio Ambiente 2025 nos dias 06, 07 e 08 de agosto. Com saída no dia 06 de agosto de 2025 e retorno no dia 08 de agosto de 2025.

VEICULO: ARGO
PLACA: BDR 5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO À DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art.75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, no uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGO a DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 do procedimento administrativo nº 079/2025.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de ensaios de sondagem do solo e testes de percolação em duas áreas localizadas no município de Ouro Verde do Oeste/PR, destinadas à construção de uma garagem municipal e de um portal turístico, visando fornecer subsídios técnicos para elaboração de projetos de engenharia e infraestrutura.

FAVORECIDO: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (26.162.488/0001-47)
VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 013/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024
Ref. Licitação Pregão Nº30/2024

Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula "alterações" do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 22/12/2025. Prazo de Vigência: 22/12/2025. Data da Assinatura: 05/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 – OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços especializados de publicidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Toledo na divulgação de suas ações institucionais, compreendendo: a) Apoio ao planejamento e execução publicitária; colaborar no planejamento estratégico de comunicação institucional, auxiliar no estudo e na concepção de campanhas, participar do desenvolvimento criativo e da execução de peças e materiais publicitários, respeitando as diretrizes e decisões da Câmara; b) Apoio à identidade visual e comunicação institucional: sugerir elementos de identidade visual, incluindo logotipos, expressões de propaganda e demais componentes de comunicação visual, sempre em consonância com as diretrizes institucionais estabelecidas pela Câmara; c) Pesquisa e análise de impacto publicitário: realizar estudos e pesquisas de opinião pública que subsidiem as estratégias de comunicação da Câmara, fornecendo dados para otimização da publicidade institucional. **DATA DA ABERTURA:** 25 de setembro de 2025, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



PORTARIA: 30/2025

DATA: 04 de agosto de 2025

SÚMULA: Concede adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional Para a função de Coordenador de Frotas e Oficina, do Setor de Frotas e Oficina, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à EVANDRO ANDRÉ MERLO, com efeitos retroativos a contar de 01/08/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente - EMDUR

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

PORTARIA Nº 019/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, bem como adjudica o objeto ao vencedor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 017/2023, datada de 11 de setembro de 2023, sobre o Processo Licitatório nº 019/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 2, 5, 10, 11, 18, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 43 e 44 em favor da empresa EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ sob nº 19.691.152/0001-06, no valor total de R\$ 5.776,26 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais e vinte seis centavos).

Art. 3º - Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 9, 13, 15, 16, 17, 24, 29, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 54 em favor da empresa SOLLENE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob nº 05.951.982/0001-10, no valor total de R\$ 2.071,18 (dois mil e setenta e um reais e dezeto centavos).

Art. 4º - Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 1, 4, 7, 8, 19, 26 e 51 em favor da E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95 no valor total de R\$ 2.182,68 (dois mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Art. 5º - Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 12, 14, 20, 23, 40, 41 e 52 em favor da empresa KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob nº 29.755.673/0001-33, no valor total de R\$ 774,20 (setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Art. 6º - Fica adjudicado o objeto desta Licitação o item 53 em favor da empresa ZOCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob nº 38.972.498/0001-27, no valor total de R\$ 319,60 (trezentos e dezoenove reais e sessenta centavos).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, "Edifício Augusta Bôer Boiogo", aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Osmair Aparecido Rinki
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA. OBJETO: contratação de empresa especializada para licenciamento da ferramenta ChatGPT Teams, para 20 (vinte) usuários, por um período de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 39.740,00 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta reais). Contrato firmado em 05 de agosto de 2025, conforme conclusões Pregão Eletrônico Nº 004/2025 (ComprasGov nº 90007/2025).

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada na forma eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do Processo de Compras nº 021/2025 e Dispensa Eletrônica nº 007/2025, cujo objeto é Aquisição de licença/assinatura do software CapCut Pro, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, para empresa ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.050.408/0001-24, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 3.3.90.40.06.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE – Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand/PR, 05 de agosto de 2025.

OSMAR APARECIDO RINKI
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada na forma eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do Processo de Compras nº 020/2025 e Dispensa Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de seguro para o veículo oficial Jetta Trendline 2.0 Placa BAE-1219 da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, para empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, no valor de R\$ 886,05 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 3.3.90.39.69.03 SEGURO DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS – Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand/PR, 05 de agosto de 2025.

OSMAR APARECIDO RINKI
Presidente da Câmara

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ-CISCOPAR AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – é a aquisição de licenças de antivírus F-Secure/WithSecure para estações de trabalho e servidores, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. As alterações realizadas referem-se a: Correção técnica da descrição do item 2 do Lote 1, que passa a ser "licença de antivírus para servidores (server endpoint)", em substituição à redação anterior, que mencionava equivocadamente "estações de trabalho"; Inclusão de implantação inicial e treinamento técnico remoto como parte das obrigações da contratada, conforme previsto no Termo de Referência; Retificação do valor estimado da contratação, que passa de R\$ 54.761,00 para R\$ 49.856,00, com base na metodologia de composição pelo menor valor unitário por item, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (ex.: Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário). Foi também definido novo cronograma para recebimento das propostas e realização dos lances: Recebimento das propostas: de 06/08/2025 às 13h até 12/08/2025 às 08h59 Período de lances: 12/08/2025 das 9h às 15h As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Esta retificação será publicada nos meios oficiais, conforme art. 64, §2º da Lei nº 14.133/2021. O edital se encontra no site contato@bl.org.br, e também se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo – PR, 06 de agosto de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Presidente do CISCOPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2022
Ref. Licitação Pregão Nº 56/2022

Contratação de Cobertura de Seguro de 03 (Véculos) Veículos Componentes da Frota Municipal.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GENTE SEGURADORA S A

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 26/08/2025 e término em 26/08/2026, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de 5,35117 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Julho 2024 à Julho 2025) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 26/08/2026. Prazo de Vigência: 26/08/2026. Data da Assinatura: 04/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



PORTARIA: 31/2025

DATA: 05 de agosto de 2025

SÚMULA: Institui Comissão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Ednilson Vital Pereira, (Presidente) Elisier Leandro Dos Santos (Relator) e Aldair Carlos Pereira De Souza (Membro de Apoio), para constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, ocorrência que envolve atos praticados por empregado público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 05 de agosto de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DEVENDO OFERECER ATRATIVOS MÚSICAIS COMO TECLADO, SOPRO OU GAITA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 12 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES MÚSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE IDOSOS DE MISSAL, DEVENDO OFERECER ATRATIVOS MÚSICAIS COMO TECLADO, SOPRO OU GAITA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS	70	SER	R\$ 1.100,00	R\$ 77.000,00

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). O credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 07 de Fevereiro de 2024.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COMPLEMENTAR 01

LICITAÇÃO Nº 003/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIREÇÃO TÉCNICA, AUDITORIA EM SAÚDE, MEDICINA DO TRABALHO E LÍNGUA GERAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 24.327.852/0001-56	004	R\$ 95.280,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL - PR, 05 DE AGOSTO DE 2025.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2025, a partir das 08h50min
2º LEILÃO: 25 de agosto de 2025, a partir das 13h50min (horário de Brasília)
Alexandre Trassoso, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Anício de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento liver, que haverá a PUBLICAÇÃO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 01028224, firmado em 14/09/2021, com o(s) FIDUCIÁRIO(S) CAROLINA CASSANELLI PRZBYLSKIUBRUNO ROSSSET VIEIRA, maior/minor, inscrito no CPF nº 060.077.469-4/055.483.169-40, no dia 21 de agosto de 2025, a partir das 08h50min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 402.859,74 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 24.166 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Toledo/PR, constituído pela Casa Ligeira residencial nº 01, situada na Rua Fernão Marcon Bertolini nº 602, Condomínio Residencial Calça Fm Bertolini, Bairro Jardim Paraná, em Toledo/PR. Possui área total constituída de 102,50m², ocupando no terreno a área de 102,85 m² sendo-lhe reservada a área de 71,02m² de terreno para utilização exclusiva para jardim e quintal localizada na frente e fundos da unidade e para scopo de iluminação localizada entre a unidade, perfazendo, em uma área total de terreno de 160,00m², com uma vaga de garagem embutida na unidade. Cadastro Municipal: 74.773. Venda em caráter "ad corpus" no estado de conservação que se encontra. Conta conforme RDA a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Inove! Ocupado. Caso não haja colatim em primeiro leilão, faz-se desde já designado o dia 25 de agosto de 2025, a partir das 13h50min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 225.560,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na LEI SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e solicitar habilitação até 01 (um) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Log SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefona (11) 4950.9602 ou e-mail inove@superbid.net. Dossê: 02/25009

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 171/2025
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, JULIANA DA SILVA COSTA portadora do RG nº 8.***.***-1, CPF nº 037.***.***-01, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 06 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2022, e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

Valor estimado: R\$ 1.556,40 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - UASG: 929890
Recebimento de propostas: até o dia 18/08/2025 às 08:59
Data e horário da etapa de lances: dia 18/08/2025 das 09:00 às 15:00
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos em nosso site oficial da Câmara Municipal (<http://www.camarassis.pr.gov.br>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assis Chateaubriand/PR, 05 de agosto de 2025.

OSMAR APARECIDO RINKI
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
PREGÃO Nº 048/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, visando o Registro de preços para fornecimento de sêmen bovino, nitrogênio líquido e materiais de inseminação (luvas e banhais) para atender a demanda de Inseminações Artificiais para o melhoramento genético de bovinos dos produtores rurais do município. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 139.187,84 (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quatro centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 20 de agosto de 2025 a partir das 08h31min na plataforma BLL www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos www.bl.org.br, "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Edital de Convocação Nº 045/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda: Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE
Art. 1º **CONVOCAR**, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 14 de agosto de 2025, munida dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi aprovada.

NOME	CARGO
JOCEANI FARIAS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 05 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 026/2025 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na